



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0200/GPMAAN/2022, de 12 de Dezembro de 2022.

“EXONERA DO CARGO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA LOTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor;

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 0218 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 03 da Comissão de Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando CPAD Nº 012/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **DELBIO DE FREITAS FRANCO**, matrícula 001812-1, do cargo de Operador de Motoniveladora, lotado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor;

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 217 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 03 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando CPAD Nº 012/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **DIVINO CARLOS MOREIRA DE SOUZA**, matrícula 00011054-5, do cargo de Professor com Magistério, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:DC55E6B2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0199/GPMAAN/2022

De 12 de Dezembro de 2022.

“EXONERA DO CARGO DE AUXILIAR DE OBRAS LOTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor;

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 0216 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 03 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando CPAD Nº 012/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS LEAL**, matrícula 001757-1, do cargo de Auxiliar de Obras, lotado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:57DB159A

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 0200/GPMAAN/2022

De 12 de Dezembro de 2022.

“EXONERA DO CARGO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA LOTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor;

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 0218 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 03 da Comissão de Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando CPAD Nº 012/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **DELBIO DE FREITAS FRANCO**, matrícula 001812-1, do cargo de Operador de Motoniveladora, lotado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:D362D7B6

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU PORTARIA Nº 235/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a)**MARIA IRENILDE DOS SANTOS ROCHA**. Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/12/2022 a 28/02/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.